



COPA CESB COM PREMIAÇÃO DE 1 MOTO OK!

FEIJOADA NA HIPICA 2010

EVENTO AUTORIZADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

**CENTRO EQUESTRE SÃO BERNARDO
ESTRADA MARCOPOLO, 4934 BATISTINI – SBC
4396 – 3193 / 4396 – 3194 / 4396 - 0819**



I GENERALIDADES

O Centro Equestre São Bernardo com autorização da Federação Paulista de Hipismo, realizará no Sábado dia 27 de Junho de 2010, uma prova Hípica que será disputada de acordo com os regulamentos geral, veterinário e de saltos vigentes da Confederação Brasileira de Hipismo e normas e diretrizes técnicas da Federação Paulista de Hipismo.

1.1 DATA E LOCAL

Sábado 27 de Junho de 2010.

CENTRO EQUESTRE SÃO BERNARDO (CESB)

Estrada Marco Pólo, 4934.

Batistini – São Bernardo do Campo – SP

Tele fax: (11) 4396-3193 / 3194 / 0819

lnescsb@uol.com.br – cesb.cesb@uol.com.br

II ESPECIFICAÇÕES

2.1 JURI DE CAMPO

Orlando Benine

Renata Benine

2.2 DESENHADOR DE PERCURSOS

Fábio Azevedo

2.3 VETERINÁRIO

Rogério Passos & Associados

2.4 CRONOMETRAGEM

Mônica Irene G. Xavier

2.5 FERRADOR

A cargo do CESB

2.6 AMBULÂNCIA

A cargo do CESB

III ASPECTOS VETERINÁRIOS

3.1 CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

Exame de AIE. Dentro do prazo de validade. Vacina contra influenza Equina e Encefalomielite e raiva. O prazo de validade do exame não devera expirar durante o evento, não será exigido selo no passaporte.

3.2 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Haverá atendimento veterinário à disposição dos interessados, correndo todas as despesas por conta dos mesmos.

3.3 PARTICIPAÇÕES

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das entidades filiadas, convidadas e entidades militares.

3.4 PRESIDENTE DE HONRA

Edson Asarias

3.5 ORGANIZAÇÃO

Aluizio Faria

HORÁRIOS

Abertura de pista – 07h30min

Início das provas – 08h00min



A SEGUIR CATEGORIAS E CARACTERISTICAS DAS PROVAS

4.1 VARAS NO CHÃO.

VELOCIDADE MININA 250 M/M, FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL

4.2 SERIE 0,40 m

(0,40x 0,50), VELOCIDADE 300 M/M, JULGAMENTO PELA TABELA A ARTIGO 238 6.2 , FAIXA DE TEMPO ETEMPO IDEAL.

4.3 SERIE 0,60 m

(0,60 x 0,80), ABERTA A CATEGORIA ESCOLA E CAVALOS EM TREINAMENTO, VELOCIDADE 325 M/M.JULGAMENTO PELA TABELA A ARTIGO 238 6.2, FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL.

4.4 SERIE 0,80 m

(0,80 x 1,00), ABERTA A CATEGORIA ESCOLA E CAVALOS EM TREINAMENTO, VELOCIDADE 350 M/M, FAIXA E TEMPO E TEMPO IDEAL, JULGAMENTO PELA TABELA A ARTIGO 238 6.2.

4.5 SERIE 0,90 m

(0,90 X 1,00) ABERTA A CATEGORIA ESCOLA E CAVALOS EM TREINAMENTO, VELOCIDADE 350 M/M, JULGAMENTO,PELA TABELA A ARTIGO 238 6.2, FAIXA E TEMPO E TEMPO IDEAL.

4.6 SERIE 1,00 m

ABERTA AS CATEGORIAS - MINI MIRIM / JOVENS CAVALEIROS B / CAVALOS NOVOS 04 ANOS / CAVALOS CLASSE I (PROVA FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL, ARTIGO 238 6.2) CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA AMADORES B / MASTER B / OMNIA (PROVA AO CRONOMETRO DIRETO) CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA. JULGAMENTO PELA TABELA A ARTIGO 238.2.1, REGULAMENTO DA CBH E DIRETRIZES TECNICAS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO. VELOCIDADE 350 M/M.

4.7 SERIE 1,10 m

ABERTA – PRE MIRIM / JOVENS CAVALEIROS A / CAVALOS CLASSE II / CAVALOS NOVOS 4/5 ANOS / AMADOR A / MASTER, OMNIA:

COM DESEMPATE 1.10 X 1,40, JULGAMENTO PELA TABELA A ARTIGO 238 2.2, VELOCIDADE MINIMA PARA A PROVA 350 M/M.REGULAMENTO DA C B H E DIRETRIZES TECNICAS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO.

4.8 - SERIE 1.20 m

SERIE OMNIA – ABERTA A TODAS AS CATEGORIAS – NORMAL COM UM DESEMPATE AO CRONÔMETRO, 1,20 X 1,50m, JULGAMENTO PELA TABELA A ARTIGO 238. 2,1 E REGULAMENTO DA CBH E DIRETRIZES TÉCNICAS DA FPH VELOCIDADE 350 M/M.

V PREMIAÇÕES

OBS. TODO O 1º LUGAR DE PERCURSO A 0,90 O INTRUTOR DO ALUNO RECEBERÁ O VALOR DE R\$ 100,00 EXCETO CAVALOS EM TREINAMENTO

5.1 VARAS NO CHÃO.

TROFEUS E ESCARAPELAS DO 1º AO 3º CLASSIFICADO.

MEDALHAS E ESCARAPELAS DO 4º AO 10º CLASSIFICADO

5.2 SERIE 0,40 m

TROFEUS E ESCARAPELAS DO 1º AO 3º CLASSIFICADO.

MEDALHAS E ESCARAPELAS DO 4º AO 6º CLASSIFICADO

5.3 SERIE 0,60 m

TROFEUS E ESCARAPELAS DO 1º AO 3º CLASSIFICADO.

MEDALHAS E ESCARAPELAS DO 4º AO 6º CLASSIFICADO

5.5 SERIE 0,80 m

TROFEUS E ESCARAPELAS DO 1º AO 3º CLASSIFICADO.

MEDALHAS E ESCARAPELAS DO 4º AO 6º CLASSIFICADO

5.6 SERIE 0,90m

TROFEUS E ESCARAPELAS DO 1º AO 3º CLASSIFICADO.

MEDALHAS E ESCARAPELAS DO 4º AO 6º CLASSIFICADO



**5. 7 CAVALOS EM TREINAMENTOS NAS SERIES 0,60m, 0,80m, 0,90m.
MEDALHAS E ESCARAPELAS DO 1º AO 6º CLASSIFICADO.**

PREMIAÇÃO CONJUNTA

5. 8 SERIE 1, 00 m

MINI MIRIM / JOVENS CAVALEIROS B

1º COLOCADO **BICICLETA**

2º COLOCADO **MANTA**

3º COLOCADO **CHICOTE DE COURO**

TROFÉUS E ESCARAPELAS DO 1º AO 3º CLASSIFICADO

CAVALOS NOVOS / CAVALOS CLASE 1

1º COLOCADO **R\$ 600,00**

2º COLOCADO **R\$ 500,00**

3º COLOCADO **R\$ 400,00**

TROFEUS E ESCARAPELAS DO 1º AO 3º CLASSIFICADO



AMADOR B / MASTER B /OMINA

1º COLOCADO **R\$ 600,00**

2º COLOCADO **R\$ 500,00**

3º COLOCADO **R\$ 400,00**

TROFEUS E ESCARAPELAS DO 1º AO 3º CLASSIFICADO

5. 9 SERIE 1,10 m{ classificação conjunta}

1º COLOCADO **1MOTO O KM**

2º COLOCADO **R\$ 600,00**

3º COLOCADO **R\$ 300,00**

TROFEUS E ESCARAPELAS DO 1º AO 3º CLASSIFICADO

6. 0 SERIE 1,20 m{ classificação conjunta}

1º COLOCADO **R\$ 1000,00**

2º COLOCADO **R\$ 800,00**

3º COLOCADO **R\$ 400,00**

TROFEUS E ESCARAPELAS DO 1º AO 3º CLASSIFICADO

TAXA POR PROVA

Percurso	R\$ 85,00
0,40m	R\$ 85,00
0,60m	R\$ 85,00
0,80m	R\$ 85,00
0,90m	R\$ 85,00
1,00m	R\$ 95,00
1,10m	R\$ 100,00
1,20m	R\$ 100,00

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES:

Sexta - Feira 25 de JUNHO 2010 Até as 16:00.

4396-3194 / 4396 – 3193. cesb.cesb@uol.com.br/inescesb@uol.com.br



SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI. Discutiu a publicação do **CÓDIGO DE CONDUTA** para todas as pessoas envolvidas na Segurança das competições a cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do **CAVALO** que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o **CÓDIGO DE CONDUTA**, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tóquio, oficializaram o **CÓDIGO DE CONDUTA**.

Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o **CÓDIGO DE CONDUTA** tem que ser incluído nos calendários e nos ante-programa de todos os concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI"

1. Em todos os esportes equestres o **CAVALO** tem que ser considerado a figura mais Importante.
2. O bem estar do **CAVALO** tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do **CAVALO**.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que, Ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para. Assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de. Saúde do organismo do **CAVALO**.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres. E na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do **CAVALO**, a aptidão e competência do cavaleiro têm que ser considerado como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o **CAVALO** como um "Ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que Todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do **CAVALO**.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a. Respeito da saúde e segurança do **CAVALO** tem que ser aderidas não só nos Concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos.
11. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisada constantemente para garantir sempre a segurança.

CENTRO EQUESTRE SÃO BERNARDO
ESTRADA MARCOPOLO, 4934 BATISTINI – SBC
4396 – 3193 / 4396 – 3194 / 4396 - 0819